



**RESOLUÇÃO CEE/RR N° 05/2020, de 18 de fevereiro de 2020.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental Regular 6° ao 9° ano da Escola Estadual São Vicente de Paula.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N.º 04/2020,

**RESOLVE:**

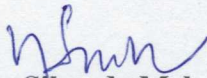
**Art. 1º** Recredenciar, em caráter provisório até dezembro de 2021, a Escola Estadual São Vicente de Paula, localizada no bairro São Vicente, Município de Boa Vista.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano, em caráter provisório até dezembro de 2021.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos praticados a partir de janeiro de 2017.

**Art. 4º** A Escola Estadual São Vicente de Paula fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
**04/03/2020**  
Lídia Maria de C. F. F. ROSSO  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 19 de dezembro de 2018  


CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O E Nº 3630  
EM 12 / 03 / 2020